CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 090/20
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 090/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 090/20, dispõe sobre concessão de permissão a título onerosa para fins de instalação de parque de diversões;
2- apresentada e aprovada emenda aditiva de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio, a proposta retornou a esta Comissão para elaboração da redação final;
3- com a emenda já incluída, esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
4- é o parecer, que seja o Projeto, em redação final, para ser encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços), dos membros da Câmara, na forma do §1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro